



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 005/99.

Suspende a conversão em pecúnia da Licença
Prêmio para os servidores públicos municipais

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

- Considerando os atrasos ocorridos na folha de pagamento;
- Considerando as dificuldades financeiras que a Prefeitura de Santa Rosa enfrenta,

DETERMINA:

Fica suspensa a conversão em pecúnia da Licença Prêmio até a data de 31 de março de 2000, inclusive de requerimentos já protocolados, para todos os servidores públicos municipais, exceto os que se enquadram na Ordem de Serviço nº 003/99.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, EM 1º DE OUTUBRO DE 1999.

JÚLIO OSÓRIO BRUM DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se :

Prof. NERINO SAVIO DA ROSA
Secretário de Administração Interino

Publicado no Pelourinho

De 01 / 10 / 99

Até 10 / 10 / 99

Sec. Administração